



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: AGOSTO

PORTARIA Nº 868/2025-GAPRE

de 08 de agosto de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem pelo o Art. 37, II, da Constituição Federal, pela Lei Orgânica do município e demais legislação municipal aplicável à espécie:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomeia a Composição da Equipe de Elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância do município de Mamanguape.

Representantes da Secretaria de Assistência Social: Marina de Melo Bezerra Cavalcanti Fernandes;

Representantes da CMDCA: Camila Vitória da Silva;

Representantes da Secretaria de Educação: Joserlane Manoel Freitas da Silva;

Representantes Secretaria de Saúde: Crisane França de Farias;

Representante do CT: Edson Santos da Luz Júnior;

Representante do CREAS: Larissa Kamila Bustorff Feodrippe de Lima;

Representante do PCF: Aliny Silva de Araújo;

Representante do CRAS: Annielly Fernanda Carvalho de Lima.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 08 de agosto de 2025.


JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional